

Salvadora Lopes Fernandes Moreira

**A Política: Da Cooperação com
Aristóteles à Possibilidade Do Consenso
Com Kant**

PRAIA

2008

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E FILOSOFIA

**A Política: Da Cooperação com
Aristóteles à Possibilidade Do Consenso
Com Kant**

Por

Salvadora Lopes Fernandes Moreira

Trabalho Científico apresentado ao ISE para obtenção do grau de Licenciada em Filosofia

Sob Orientação do Prof. Doutor Gabriel Fernandes

PRAIA

2008

O júri

PRAIA

2008

DEDICATÓRIA

Aos meus queridos pais Alberto Moreira e Maria Luísa Fernandes, pois, se não fosse o grande esforço e a dedicação dos mesmos em prol da minha educação pessoal e académica, esse trabalho não passaria de uma quimera.

Ao meu dedicado marido Silvino Martins, ao meu amado filho Nuno Cristiano e aos meus irmãos queridos: Isabel, João Baptista, Conceição e Joaquim (In memoriam).

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todas as pessoas que de um modo ou de outro, contribuíram para a prossecução deste trabalho. Particularmente, a minha sogra Augusta Barros, as minhas cunhadas (Dimana, Titi, Anilsa, Né e Jandira), ao meu cunhado Cabral pelo grande apoio, sobretudo a nível de meios informáticos, assim como a minha grande amiga Daluz. O meu agradecimento também é extensivo ao Padre Nuno Miguel pelo constante apoio, ao Director da Escola Secundária de São Miguel Mestre José Sanches, pela força, compreensão, pela cedência de documentos importantes e pela ajuda na correcção dos erros ortográficos.

Por fim, gostaria de expressar um especial agradecimento ao professor Doutor Gabriel Fernandes, pela paciência e apoio que demonstrou escutando as minhas hesitações, dúvidas, percalços e inclusivamente pela cedência de alguns materiais assim como pelas sábias opiniões. Enfim, sou profundamente grata a todos.

INDICE

INTRODUÇÃO	1
.....	
CAPITULO I	
O PERCURSO HISTÓRICO DA POLITICA	
1.1 A POLITICA NA ANTIGUIDADE CLÁSSICA: MODELO ARISTOTÉLICO	3
1.2 O FUNDAMENTO DA EMERGÊNCIA DO HOMEM POLITICO	5
1.3 O INTERESSE PELO BEM COMUM COMO SUSTENTÁCULO DO GOVERNO	
.....	8
1.4 A POLITICA NA PATRISTICA.....	15
1.5 A POLITICA NA MODERNIDADE: A REORIENTAÇÃO POLITICA DE	
MAQUIAVEL.....	17
1.6 A CONQUISTA E A MANUTENÇÃO DO PODER NA PERSPECTIVA DE	
MAQUIAVEL.....	18
CAPITULO II	
IMMANEL KANT: POLITICA COMO MECANISMO DE DOMESTICAÇÃO DE	
CONFLITOS	
2.1 O CONFLITO E A SUA AMBIVALÊNCIA.....	23
2.2 ALGUNS ENTRAVES à DOMESTICAÇÃO DO CONFLITO E AO CONSENSO	
POLITICO.....	26
2.3 A PAZ PERPÉTUA COMO MOTOR DO CONSENSO POLITICO.....	29
CAPITULO III	

A POLITICA NA PÒS MODERNIDADE: SUBSIDIOS PARA UMA REFLEXÃO SOBRE
A POLITICA MODERNA / PÓS MODERNA

3.1 AS GRANDES FINALIDADES DO ESTADO MODERNO NA PERSPECTIVA DE
BAUMAN..... 39

3.2 AS PROPOSTAS DE ULRICH BECK PARA UMA REFLEXÃO SOBRE A POLITICA
.....42

CAPITULO IV

A POLITICA E A ÉTICA

4.1 A NECESSIDADE DA ÉTICA NA POLITICA E AS IMPLICAÇÕES DA SUA
AUSÊNCIA.....46

CONCLUSÃO..... 51

BIBLIOGRAFIA.....53

INTRODUÇÃO

O estudo da política sobretudo a nível da domesticação dos conflitos, revela-se um pouco complexo, tendo em conta que o conflito é intrínseco a ela. Pois, a política tem revelado como um mundo de interesses antagónicos. Apesar disso, ante a crescente individualização e num cenário de perda ou recuo das fontes colectivas de sentido, é necessário assentar a política sob bases morais, procurando assim compatibilizar os interesses individuais com o bem comum.

As reflexões sobre a política remontam à Grécia antiga onde se destaca Aristóteles, que vê o homem como um animal político devido à necessidade que ele tem de estar em sociedade, facto que faz dele um ser cooperativo. Mas na sociedade há a necessidade de uns destacarem, com o objectivo de dirigir a cidade em prol dos interesses da colectividade.

O grande objectivo com a realização deste trabalho é analisar a possibilidade do consenso político, o que implicaria certamente a adopção de mecanismos capazes de domesticar os conflitos ou submetê-los a uma profunda reflexão. Nesta base destaca-se o filósofo Immanuel Kant. Mas antes de lá chegar foi necessário fazer um recuo no tempo, lembrando Aristóteles, como referenciei anteriormente, com a ideia da natural sociabilidade humana e o interesse pelo bem comum. Mas o mundo político nem sempre espelhou esta ideia Aristotélica. Sendo assim, Maquiavel teorizou determinadas constatações do mundo político: o realismo, que impõe uma política voltada para o exercício do poder e a sua conservação, independentemente de outros mecanismos (morais ou religiosos).

Com a grande pretensão de instaurar a paz perpétua e a unidade entre os homens, Kant propôs a superação dos conflitos e o consenso político. Esse ideal da realização da paz universal depende sobretudo da aposta na moralidade, o que implica a dominação de certos entraves como os instintos, a “sociabilidade insociável” do homem e outros atributos que possam desviar o homem da moralidade.

Outros autores pós modernos, como Zygmunt Bauman e Ulrich Beck propuseram alguns subsídios que permitem reflectir sobre a política pós moderna, os seus colapsos, assim como a melhor forma de propiciar um governo o quanto possível

voltado para os interesses da humanidade, sem discriminação, violência e despotismo. Daí é necessário basear na moralidade, para se construir o consenso tanto nos discursos como nas grandes decisões políticas, em prol dos interesses da colectividade independentemente das ideologias partidárias e dos interesses individuais. É necessário que a política esteja associada à moralidade e à legalidade.

O método seguido durante a realização deste trabalho é a reflexão crítica, conjugando determinadas técnicas com destaque para a revisão bibliográfica, análise documental e uma hermenêutica da política a partir dos autores, já mencionados, que dedicaram à área.

CAPITULO I

O PERCURSO HISTÓRICO DA POLITICA

1.1 A POLITICA NA ANTIGUIDADE CLÁSSICA: MODELO ARISTOTÉLICO

Começo por definir o conceito em análise, no sentido de melhor esclarecê-lo e compreendê-lo. Não é fácil dar uma definição de política, apesar de o termo ser muito usado. Quase todos os teóricos que dela se ocupam apresentam a definição que lhes parece mais adequada desde o seu próprio ponto de vista. Isso, como é óbvio, dá origem a uma longa lista de definições, que não vão ser apresentadas aqui, na medida em que o interesse não é propriamente fazer o inventário das definições, mas sim indagar o seu sentido e o seu alcance no contexto filosófico.

Daí a opção por abordar rasamente o conceito de política, começando pela perspectiva etimológica da palavra: “política vem do grego *pólis* (cidade)”¹ que designa a organização, o regime político, a constituição de uma cidade soberana, de uma comunidade ou Estado com individualidade e autonomia próprias.

Partindo da ideia de comunidade/ cidade, Aristóteles traça as bases para a definição da política desde a constituição familiar com a ideia do chefe de família, neste caso o homem, depois passando para os mais velhos nas aldeias até chegar aos governados e governantes na cidade. Mostrando assim a política como a base da organização com vista a atingir fins benéficos.

Ainda no grego, política designa as coisas públicas, as coisas respeitantes à cidade ou ao seu regime político. Esta abordagem preliminar do conceito de política pela sua raiz etimológica e seus derivados imediatos dá uma ideia da amplitude do conceito, que em parte explica a ambiguidade do seu uso, como refere Georges Lavroff.

¹ Cf. DUROZOI, G. ROUSSEL, A., *Dicionário de filosofia*: 2ª ed.(tradução de Ma de Fátima Carneiro) Paris: Editions Nathan, Paris, 1997, p. 301.

“A noção de política é ambígua. Ela é uma acção, geralmente inspirada por projectos e convicções, mas é também um domínio em que as diversas políticas, no sentido de projecto e / ou de acção se desenvolvem”.²

Isto mostra que não há uma única forma de analisar, abordar e compreender a política, porque o próprio conceito é ambivalente e traz consigo outros conceitos igualmente polissémicos como comunidade, cidade e Estado. Por exemplo, no uso trivial, às vezes um tanto pejorativo, refere-se à política como acção, comportamento, intuito, manobra, entendimento e desentendimento dos homens (os políticos) para conquistarem o poder, uma parcela dele, ou um lugar nele: **campanhas eleitorais, comícios, lutas de partidos políticos.**

Em Aristóteles, política é um desdobramento natural da ética. Se a ética está preocupada com a felicidade individual do homem, a política se preocupa com a felicidade colectiva da Polis. Desse modo, é tarefa da política investigar e descobrir quais são as formas do governo e as instituições capazes de assegurar a felicidade colectiva. Daí o politicamente correcto deve ser o moralmente válido e aceite, capaz de assegurar o bem-estar de todos. Essa ideia de Aristóteles, o grande teórico das ideias políticas, é expressado da seguinte forma:

“Observamos que toda a cidade é uma certa forma de comunidade e que toda a comunidade é constituída em vista de algum bem. É que em todas as suas acções, todos os homens visam o que pensam ser o bem. É, então, manifesto que, na medida em que todas as comunidades visam algum bem, a comunidade mais elevada de todas e que engloba todas as outras visará o maior de todos os bens. Esta comunidade é chamada cidade, aquela que toma a forma de uma comunidade de cidadãos.”³

Com isso podemos ver que é necessário que todas as acções dos cidadãos na *polis* visem algum benefício mas que seja do interesse da colectividade.

E nesta linha o autor vê a pertinência de conceptualizar cidadão, visto que uma cidade é um composto de cidadãos. Ele chama a atenção procedendo por eliminação de alguns critérios que muitas vezes se utiliza para designar alguém como cidadão, começando pela residência no território que no seu entender é um critério insuficiente, dado que os escravos também a podem possuir sem, no entanto, usufruir de nenhum

² Cf. LAVROFF, Georges _ *História das ideias políticas: da antiguidade ao fim do séc. XVIII*, Edições 70, Lisboa, 2006, p. 8.

³ Cf. ARISTÓTELES, *Política*, (Trad. António C. Amaral e Carlos Gomes), Lisboa, Vega Lda., 1998, p. 49.

direito; também nega o critério dos direitos cívicos, pois os estrangeiros também os podem possuir, sem participar nas deliberações, a não ser que existam leis que os permitem. Até chegar à conclusão que o verdadeiro cidadão é aquele que participa na vida política, através de funções deliberativas ou judiciais capazes de alcançar a autonomia da cidade, ou seja cria leis, vela pelo seu cumprimento e tem a liberdade de tomar decisões importantes na cidade.

“Ora, não há melhor critério para definir o que é o cidadão, em sentido estrito, do que entender a cidadania como capacidade de participar na administração da justiça e no governo.”⁴

Conclui-se que de um ponto de vista positivo, o cidadão se define pela possibilidade de participar nos órgãos políticos e judiciais da cidade com toda a autonomia e liberdade. A cidadania aparece, portanto em Aristóteles como capacidade de participação activa e consciente com vista a um desenvolvimento sustentado e global da cidade.

1.2 O FUNDAMENTO DA EMERGÊNCIA DO HOMEM POLITICO

Aristóteles começa por analisar o homem, que é a unidade de base, definindo-o como um *animal político*, ou seja, como um ser que tem a propensão natural de viver em sociedade e levar a cabo o seu desenvolvimento, na medida em que não consegue satisfazer as suas necessidades e nem ser feliz, fora dela. Daí a cidade constitui o palco das maiores realizações humanas. O homem e a cidade formam um conjunto indissociável. O homem não consegue viver fora da cidade e o que constitui a cidade são as várias aldeias, ou seja, o conjunto dos homens que nela vivem. A cidade não é uma criação do homem, pois este, por natureza está destinado a viver na comunidade, e não consegue mesmo viver fora dela, porque seria um *deus* ou um *bicho* mas nunca se realizaria como homem. Aristóteles encontra a prova de que o homem não é feito para viver isoladamente no facto de ele ser dotado de fala que permite a transmissão das ideias, e para usar a linguagem é preciso estar no colectivo, na sociedade pois, não se pode usar a linguagem de forma privada. A política só é feita em sociedade porque visa o bem dela e não do indivíduo em particular ou fora da sociedade. O homem só consegue satisfazer as suas necessidades na comunidade, porque isolado ele se torna insociável e apolítico, o que vai contra a sua própria natureza.

⁴ Cf. Idem, P. 187.

“A cidade, enfim, é uma comunidade completa, formada a partir de várias aldeias e que, por assim dizer, atinge o máximo de auto – suficiência [...] uma cidade é uma daquelas coisas que existem por natureza e o homem é, por natureza, um ser vivo político [...] Quem for incapaz de se associar ou que sente essa necessidade por causa da sua auto-suficiência, não faz parte de qualquer cidade e será um bicho ou um Deus.”⁵

O extracto supracitado reforça o facto de todo o ser humano se inserir de modo radical e natural na *polis*, procurando interagir e conviver com o outro levando assim uma vida comunitária / cooperativa e não isolada / solitária. O homem torna – se assim um ser cívico, isto é, participante na vida da cidade, dada a sua incapacidade de realização e vivência isolada e solitária.

O homem surge como um ser político, devido a necessidade que ele tem para poder realizar a felicidade e conduzir a própria cidade à autarquia, ou seja, à auto – suficiência em termos jurídicos, administrativos e económicos. O desenvolvimento da sociedade a todos os níveis passa pela consciencialização e afirmação do homem enquanto ser político. A ligação do homem à cidade, ou seja, a sua afirmação enquanto ser político, a sua intervenção activa nos assuntos da cidade promove a amizade social porque, o verdadeiro homem político não procura nada para o seu interesse próprio mas sim procura o melhor para a comunidade.

“A comunidade implica a amizade; com efeito, os inimigos não querem partilhar entre si um só caminho que seja”.⁶

Há a necessidade de o homem se ligar à política para que ele possa ser bom cidadão, usufruindo da autoridade para a condução dos negócios públicos, ou seja, da própria vida da cidade e isso só é possível assumindo-se enquanto político. Pois ao político é dada a liberdade e a confiança para assumir e dirigir os interesses da comunidade. O homem político tem a autonomia para se unir aos outros formando grupos com funções próprias para colaborarem na administração da cidade através de organizações partidárias ou pequenos grupos associativos.

“ [...] Apenas o político é que tem ou pode ter autoridade, quer individualmente, quer com outros para a condução dos negócios públicos.”⁷

⁵ Cf. Aristóteles_ Op. Cit. Pp. 53-55

⁶ Cf. Idem, p. 207

⁷ Cf. Idem p. 313

O homem muitas vezes abusa da sua liberdade para praticar o mal e prejudicar os outros, daí necessita de alguém na comunidade que faça coexistir a paz, opondo-se às arbitrariedades das vontades individuais para conduzir a uma vontade geral sob a qual cada um poderá ser livre. E essa paz e liberdade colectiva só poderão ser asseguradas por pessoas competentes e interessadas no bem-estar da comunidade.

Nesta base alguns autores, como é o caso de David Hume, realçam a necessidade de alguns se destacarem na organização e condução da sociedade. Ainda mostra a utilidade do governo e a necessidade de nomear magistrados, pessoas politicamente esclarecidas capazes de pôr cobro à insuficiente motivação do homem na observância da justiça, da equidade e da paz como valores fundamentais à preservação da ordem social.

“Se toda a gente tivesse suficiente sagacidade para perceber, em todas as ocasiões, o forte benefício que nos obriga à observância da justiça e da equidade, e suficiente força do espírito para manter um constante apego a um interesse geral e distante, em contraste com as seduções das vantagens e prazeres imediatos, nesse caso um governo ou sociedade politicamente organizada seria coisa inexistente, e cada pessoa, seguindo a sua liberdade natural, viveria em completa paz e harmonia com todas as outras”.⁸

Em suma, retomando a doutrina de Aristóteles, o homem é por natureza um ser social e político, pois, deseja viver em conjunto com os seus semelhantes, interagindo e partilhando com vista a assegurar a sua existência e atingir a felicidade.

1.3 O INTERESSE PELO BEM COMUM COMO SUSTENTÁCULO DO GOVERNO

Tendo em conta que o governo é o elemento supremo em toda a cidade, deve actuar com vista ao seu equilíbrio e bem – estar, ou seja, não deve conduzir as suas acções em prol do seu benefício privado mas sim em prol do benefício de todos com vista a atingir o bem comum e evitar a amargura do povo, o que implica a criação de melhores condições que permitam garantir a dignidade humana. Esta ideia também é sustentada por Aristóteles.

⁸Cf. DAVID, Hume _ Tratados Filosóficos II, Ed. Imprensa nacional – Casa da Moeda, 2005, P. 83.

“Os regimes que se propõem atingir o interesse comum são rectos, na perspectiva da justiça absoluta; os que apenas atendem aos interesses dos governantes são defeituosos e todos eles desviados dos regimes rectos, são despóticos”.⁹

Aristóteles coloca todas as formas de governo no mesmo plano, ou seja, todas podem servir desde que assegurem o exigido, neste caso o bem comum. Para se apreciar as qualidades das formas de governo, a única coisa que importa é saber se satisfazem ou não o interesse geral, que é levar em conta nas suas actuações o bem comum que é entendida como “o bem-estar material e espiritual que é desejável dar a uma comunidade”¹⁰ Analisando essa ideia, a rectidão dos regimes estão no valor dado ao bem da comunidade e quando se distanciam de tal parâmetro passam a ser defeituosos e despóticos, exercendo um poder ilimitado com vista ao bem-estar próprio esquecendo se da comunidade que faz a maioria, e quando isso acontece em vez de acelerar o desenvolvimento e o progresso comunitário dá-se uma estagnação no processo evolutivo social, constatando assim o aumento de riquezas por parte do próprio governante.

Isto segundo Aristóteles constitui um desvio, pois nenhum governo deve deixar de pensar no bem-estar da sua comunidade para passar a pensar exclusivamente em si e nos seus interesses pessoais. A comunidade política existe precisamente para assegurar a felicidade da comunidade, ou seja, de todos os homens, no maior espírito de justiça e equidade, independentemente das suas posses. E quando tal não acontece a própria comunidade fica frustrada e deprimida levando muitas vezes a actos bárbaros e desonestos, contribuindo assim para a desagregação e o baixo nível de desenvolvimento da comunidade.

Ainda na perspectiva Aristotélica, o interesse pelo bem comum deve estar na base de qualquer governo, pois este deve dirigir e iluminar todos os passos de qualquer governante com vista a evitar a ruína da comunidade. Por isso deve actuar com base na constituição (lei magna) que deve definir e organizar os poderes da cidade, e o critério principal deve ser a satisfação do interesse geral, ou seja, da comunidade. Ao governante é confiado o poder mas para salvaguardar os interesses comuns e nunca os individuais ou beneficiar clientes particulares. Ser governante não significa ser dono de uma empresa em que todas as acções são dirigidas com vista ao lucro e ao aumento do

Cf ⁹ Aristóteles, op. cit. p. 211

¹⁰Cf. DUROZOI, G. ROUSSEL, A., Op. Cit. P.49.

capital, mas sim, significa ser a pedra basilar da sociedade sobre a qual será construída o progresso de todos os que fazem parte da comunidade. Porque apesar de todos serem políticos no sentido lato, nem todos estão aptos a dirigir a cidade, pois este poder é conferido a alguns, nomeadamente aos cidadãos, que se mostram capazes de assegurar o bem comum conhecendo e utilizando os meios adequados. Pois, seria inútil e defeituoso agir por improviso, é necessário ter competências. O governo deve ter uma dimensão social e não pessoal. Isso porque a cidade melhor governada é aquela em que o governo promove a felicidade no maior grau possível, fazendo com que os governados sejam virtuosos, ou seja, que adquiram boas práticas.

1.4 A POLITICA NA PATRISTICA: MODELO AGOSTINIANO

Santo Agostinho, também lançou algumas luzes sobre a finalidade da política no seio da sociedade. O seu pensamento acerca da política está permeado e fundamentado na transcendência do ser humano e em nenhum momento deixa de lembrar a soberania que Deus tem sobre o mundo e o homem. No seu entender quando o homem reconhece e passa a viver sob o senhorio de Deus, as iniciativas humanas, dentre as quais a política, atingirão seu fim nesta cidade terrestre e contribuirão para a felicidade dos cidadãos aqui e agora, preparando-os para a felicidade completa na cidade celeste.

Ele entende que a base da política, assim como de todas as acções humanas, deve ser a divindade no sentido de conduzir o homem à prática do bem na terra e à busca da vida e felicidade eternas. Ainda enfatiza que só haverá convivência justa nas organizações sociais quando Cristo for o centro, inspirando e ao mesmo tempo dirigindo as acções humanas. A política constitui uma actividade fundamental para que no seio da sociedade haja o bem e a paz. Esta missão política só será cumprida pelos governantes se for pautada pelo interesse em servir e prestar culto ao verdadeiro Deus.

“Se por conseguinte, se rende culto ao Deus verdadeiro, servindo com sacrifícios sinceros e bons costumes, é útil que os bons reinem por muito tempo e onde quer que seja”.¹¹

Porém, se os governantes não prestarem culto ao verdadeiro Deus, ou seja, se não pautarem pelos princípios religiosos/ cristãos será impossível concretizar o bem

¹¹ Cf. Santo Agostinho, A Cidade de Deus, vol.III, 2ª Ed. (tradução de Pereira, Dias J.), Ed. fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2000, Livro XIX, p. 1873.

comum, porque os seus objectivos particulares prevalecerão sempre sobre os interesses da colectividade, ocasionando as injustiças sociais, violência e revoltas populares. Esses aspectos atrapalham sobremaneira a estabilidade e a convivência social. Pois, para haver melhor convivência social é necessário levar em conta os interesses da massa, para que sintam dignificados nos seus direitos e assim exercerem cabalmente os seus deveres de cidadãos em prol do desenvolvimento comunitário e social.

“ [...] Só há Estado quando é governado no bem e na justiça por um rei, por poucos aristocratas ou por todo o povo. Mas quando o rei é injusto chama-se lhe, à maneira grega tirano; quando são injustos os Aristocratas detentores do poder, chama-se lhes facção e, quando o próprio povo é injusto, a ele próprio se chama tirano na falta de outro nome em uso”.¹²

Isto mostra que não se pode falar de Estado em nenhum momento, se nele não existir a justiça que é o seu fundamento. A justiça só existirá no Estado se o seu chefe, respeitar a todos e dar a cada um o que é seu e não pensar apenas no seu interesse pessoal enquanto governador, de que índole seja. O exercício da função política em Santo Agostinho abrange a pessoa no seu todo, com o seu corpo e com a sua alma. Daí o exercício do poder do Estado estará ameaçado e arrisca-se a destruir se não for sustentado pelo princípio de justiça e respeito pelo bem comum. Não respeitando tais princípios o governador estará esquecendo de cuidar da própria alma, o que lhe dificultaria a salvação. O fim da política para Santo Agostinho é garantir a ordem, a tranquilidade e o bem comum de todos os cidadãos. Então, os que são chamados a governar não se devem deixar vencer pelas paixões desordenadas, nem devem buscar a própria glória porque aí está o desvirtuamento da sua missão enquanto político, ocasionando daí a idolatria do poder, a sede de dominar e de massacrar os seus semelhantes e o perigo de governar não buscando o bem comum mas sim o proveito pessoal.

Por conseguinte, as organizações políticas só terão êxito quando os seus membros se conscientizarem que o bem da colectividade deve sempre prevalecer sobre os interesses de grupos particulares que monopolizam os bens públicos e as oportunidades, colocando-os apenas em vista do bem particular ou de alguns. Quando as coisas acontecem desta forma, ou seja, enquanto não houver recto exercício do poder e de administrar não haverá concórdia na sociedade. Resumindo, segundo Santo

¹² Cf. Idem Livro II, p. 251.

Agostinho, só é possível uma boa governação quando todos (governantes e governados) adorarem, aceitarem e prestarem culto a Deus. De contrário o bom senso desaparecerá e a torrente dos conhecidos vícios comprometerão o exercício do poder e a vida digna em sociedade.

1.5 A POLITICA NA MODERNIDADE: A REORIENTAÇÃO POLITICA DE MAQUIAVEL

A política foi sempre importante, porque importantes foram sempre os problemas do homem e da sociedade, daí muitos debruçaram e outros continuam a debruçar sobre ela. De entre estes vou destacar agora Nicolau Maquiavel que desenvolveu uma influente teoria política do ponto de vista realista. Pois, descreveu a realidade concreta do poder, tanto é que inspirou na personalidade do Duque de Valentinois, César Bòrgia e outras realidades da época, para descrever as características que atribuiu aos príncipes e propor uma reviravolta e uma reorientação política.

Em o príncipe¹³ estabelece uma análise do poder sem remeter ao plano religioso ou moral. Partiu da situação instável em termos políticos, da Itália do seu tempo, para traçar o melhor meio de realizar o projecto político estável e sustentado capaz de garantir sobretudo a conquista, manutenção e exercício do poder. Ele sonhou com a unificação e o reforço da Itália em torno de uma pessoa, contrastando com a realidade até então vivida: a fraqueza da Itália dividida em numerosos principados e submetida às autoridades do Papa e do Imperador.

Com efeito, Maquiavel afasta-se largamente dos autores analisados anteriormente, rompendo assim com a tradição antiga e medieval em que o valor do poder é apreciado relativamente a factores ideais como a moral, a prática da virtude e a religião. Com ele nota-se uma viragem na evolução do pensamento político, substituindo o reino do dever ser, que marcara o pensamento político anterior, pelo reino de ser, ou seja, da realidade concreta.

Maquiavel nas suas reflexões sobre a política, prefere estabelecer leis e regras segundo as quais a comunidade política deve ser governada de modo a evitar o falhanço político e garantir a manutenção do poder. Nele não encontramos a politica sob os

¹³ Príncipe é a obra politica redigida por Maquiavel em 1513 e publicado em 1532.

ditames do bem comum ou dos princípios religiosos, como em Aristóteles e Santo Agostinho. Ele coloca a política acima das exigências da consciência individual ou colectiva, e não hesita em legitimar o príncipe a utilizar todos os recursos possíveis, inclusive a astúcia e a crueldade se o bem do Estado as reclamar.

“ Já que um Príncipe deve saber utilizar bem a natureza animal, convém que escolha a raposa e o leão: como o leão não se sabe defender das armadilhas e a raposa não se sabe defender dos lobos, é necessário ser raposa para conhecer as armadilhas e leão para meter medo aos lobos”.¹⁴

Independentemente de qualquer controvérsia o realismo político de Maquiavel mostra a autonomia do político e da própria política separando-os especialmente das suas tradicionais implicações moralistas e teológicas, que colocam o governante em situação de preocupar primeiro com os governados e só depois com o seu bem-estar e a garantia do poder. Maquiavel contrapõe tal teoria alertando que os interesses do Estado devem falar por si e que o seu chefe deve fazer tudo para manter o poder por ele conquistado, e só depois preocupar com as outras coisas daí advenientes, nomeadamente o bem-estar dos outros e os interesses do povo. Em Maquiavel os fundamentos do poder são a força e a sabedoria, o que implica determinadas qualidades por parte do príncipe. Com isso ele descortinou um horizonte para se pensar e fazer política que não se enquadra no tradicional moralismo mas sim na verdadeira realidade do poder.

1.6 A CONQUISTA E A MANUTENÇÃO DO PODER NA PERSPECTIVA DE MAQUIAVEL

Segundo Maquiavel, o mais difícil não é conquistar o poder, mas sim mantê-lo. Para esclarecer melhor esta ideia importa remeter às espécies de principados e ao modo como são adquiridos. Maquiavel apresenta três tipos de principados: hereditários, novos e eclesiásticos, ramificando o segundo em inteiramente novos e mistos ou acrescido de membros adjuntos.

Para conquistar um Estado através do princípio da hereditariedade é fácil, basta ser herdeiro de um antepassado pertencente à monarquia, pois se transmitem por

¹⁴ Cf. MAQUIAVEL, *O Príncipe*, (trad. Fernanda Rodrigues), Publicações Europa América, Mem Martins, 1976, Cap. XVIII, p. 93-94.

sucessões. E os novos que não são hereditários, ou são conquistados com as próprias armas e fortuna, ou com as de outrem, por meio de crimes ou ainda com a ajuda dos compatriotas (principado civil). E quanto aos eclesiásticos ele diz que são seguros e felizes, sendo obtidos por **virtù** ou por sorte e conservada sem nenhuma delas, pois os seus chefes mantêm os seus lugares, seja de que forma se comportem, graças à antiguidade das instituições religiosas. Maquiavel não fala muito a respeito deste principado em virtude de serem criados e mantidos por motivos alheios ao espírito humano, daí segundo ele seria presunçoso e temerário discorrer a seu respeito. Relativamente à manutenção, há uma regra fundamental enunciada por Maquiavel que deve ser aplicada a todos os principados, e para conhecê-la nada melhor que as próprias palavras do autor:

“ Portanto, não deve preocupar o príncipe o facto de, para conservar todos os seus súbditos em união e obediência, ganhar fama de cruel, pois será muito mais compassivo do que os príncipes que por excesso de clemência, deixam alastrar as desordens, das quais se geram assassínios e rapinas”.¹⁵

Isto mostra que nunca se deve deixar subsistir uma desordem num Estado por causa do medo de ganhar alguma fama indesejada, como por exemplo a de ser cruel. Ainda mostra que a ordem, que é um produto político necessário não é natural nem imposta por uma vontade alheia ao homem, ou resultado do acaso, mas sim ela deve ser construída pelos homens, nomeadamente os do Estado para se evitar o caos e a barbárie que são males maiores no campo político.

Também os principados hereditários apresentam menos dificuldades para serem mantidos do que os novos, sejam de qualquer índole. Para conservar o poder nos principados hereditários, segundo Maquiavel basta conservar neles a ordem estabelecida pelos antepassados e contemporizar com os acontecimentos. Isto quer dizer que nos principados hereditários os sucessores não devem ir além da ordem e das medidas convencionadas e praticadas pelos antecessores, aí será difícil haver mudanças nas regras e nos costumes assim como novas legislações porque pode levar à ruína. Também um outro factor que leva à ruína é a incapacidade de prever os acontecimentos e procurar evita-los recorrendo aos possíveis meios.

¹⁵ Idem, Cap. XVII, P. 18.

Por conseguinte, nos principados novos, as coisas não são tão fáceis assim, pois há o perigo da instabilidade e muitas vezes a sua manutenção depende da maneira como foi conquistado, apresentando uns mais e outros, menos dificuldades. Pois, cada tipo de Estado requer um comportamento à sua realidade e cada circunstância concreta exige uma actuação também concreta.

É necessário recordar, que a actividade politica architectada por Maquiavel é uma prática do homem livre de freios sobrenaturais, ou seja, do homem sujeito da história. Na sua análise politica, o autor em referência utiliza alguns conceitos importantes, que uma vez compreendidos ajudam a traçar as directrizes da manutenção do poder. **Virtù** e **Fortuna** são dois deles. O primeiro em Maquiavel não se refere apenas à qualidade de ser bom mas sim a todas as qualidades pessoais que um chefe de Estado deve ter para governar e manter o poder mesmo que vá contra os princípios morais, caso as circunstâncias assim exigirem, ou seja, é saber ser bom quando é necessário mas também não descarta a possibilidade de ser cruel se houver necessidade. Como já tinha referido anteriormente, com as palavras de Maquiavel o bom chefe de Estado é aquele que tem a astúcia da raposa e a força do leão, sabendo o momento exacto para ser um e outro, tirando sempre o melhor proveito, no sentido de manter o poder.

Fortuna subentende-se ao indeterminado, ou seja, aos desígnios da sorte e do acaso, sobre os quais não se tem à priori o controle ou o domínio. Relativamente aos factores que garantem a manutenção do poder, da honra e da glória, Maquiavel mostra que não dependem da sorte ou Fortuna mas sim, que são bens perseguidos, valorizados e conseguidos por homens espertos, bravos, corajosos e inteligentes, ou seja, possuidores da **virtù**. Sendo assim, a posse da virtù é a chave do sucesso de qualquer chefe de Estado, e este tem que se mostrar capaz de vencer os inimigos, prever as adversidades e lutar contra elas. É necessário ter a referida qualidade para se manter no poder, sobretudo nos principados novos ou nos estados recém adquiridos. Para manter o poder, já não basta ter a força bruta ou a violência mas é preciso, sobretudo saber quando recorrer a ela, no sentido de pelo menos manter o respeito dos governados se não for merecedor do amor dos mesmos. O homem possuidor da virtù consegue para si a fama, a honra, o poder e a segurança do seu estado. Então, é possível a virtù conquistar a fortuna, ou seja, a liberdade e a ousadia do homem é capaz de amortecer o suposto poder incontornável da sorte e do acaso. Com determinadas habilidades, assim

como agilidades é possível mudar o rumo dos acontecimentos que podem parecer irreversíveis. É preciso que o príncipe seja ousado e faça frente à fortuna. Posto isto, resta ilustrar as referidas ideias com as próprias palavras de Maquiavel:

*“ Contudo, para que o nosso livre-arbitrio não se extinga parece-me possível que a fortuna seja senhora de metade das nossas obras, mas que nos deixe governar, mais ou menos a outra metade. Comparo-a aqueles rios que costumam transbordar, que se encolerizam e inundam as planícies em redor, destroem árvores e casas [...] todos fogem diante deles, todos cedem ao seu furor sem nada poder fazer para os conter. Mas, embora se mostrem assim furiosos em certas estações, os homens, quando o tempo está calmo, não deixam deter a liberdade de providenciar por meio de muralhas e diques, de modo que, se seu caudal aumentar de novo, transbordem por um canal ou encontrem pela frente do dique, que lhes contenha o furor e não permita que sejam tão ruinosos. Assim sucede com a fortuna, que demonstra a sua força nos lugares onde nada se erguem para lhe resistir e ataca onde sabe não existirem diques nem muralhas a fazerem lhe frente. Se analisarmos bem a Itália, que é a sede das revoluções e que lhes deu o impulso inicial, veremos que se trata de um verdadeiro campo sem diques nem muralhas nenhuma, se estivesse protegido com a virtù conveniente [...] a cheia não teria causado tão grandes revoluções”.*¹⁶

Também para manter o poder, a honra e a segurança o príncipe deve ter algumas qualidades, minuciosamente indicadas e explicadas por Maquiavel. Essas qualidades trazem consigo algum escândalo, na medida em que choca novamente com o apregoad moralismo e tradicionalismo político na época antiga e na idade média, por alguns, sobretudo pelos autores analisados: Aristóteles e Santo Agostinho.

A primeira qualidade exigida do príncipe, que se deseja manter no poder é sobretudo a sabedoria de agir conforme as circunstâncias, devendo contudo aparentar possuir as qualidades valorizadas pelos governados. O que importa é o triunfo sobre as dificuldades e a manutenção do Estado, pois a política tem uma ética e uma lógica própria. Daí o príncipe nunca deve desprezar a arte da guerra, por isso deve ter soldados da pátria sempre armados e prontos a agirem nas adversidades, também nunca deve tirar a propriedade aos seus súbditos nem apoderar-se das suas mulheres, porque seriam fortes motivos para ganhar o ódio, o que não o beneficiaria em nada; relativamente ao cumprimento das promessas, nada impede que sejam violadas quando extinta a causa

¹⁶ Cf. Maquiavel, Op. cit. pp. 129-130

que levou o príncipe a fazê-las. Segundo Maquiavel este preceito não seria bom se os homens fossem todos bons. Mas como são maus e susceptíveis também de faltarem à palavra dada, nada impede ao príncipe de fazer o mesmo com eles, caso seja necessário.

Também merece estima, um príncipe frontal, capaz de sem hesitar se declarar a favor de alguém que tenha razão mesmo que vá contra outros, independentemente do vínculo que exista entre eles. Deve também fazer coisas dignas de memória nos negócios do governo do seu país e impulsionar a criação de grandes empresas. Ainda deve saber escolher os seus ministros, pois a sabedoria na escolha mostra a sua sensatez e inteligência. Deve honrar aqueles que são excelentes em qualquer arte e encorajar os seus cidadãos a desenvolverem as suas aptidões e os seus ofícios em qualquer ocupação humana que traga o desenvolvimento e o engrandecimento do seu Estado.

Além disso, em certas épocas do ano deve encorajar e apoiar actividades recreativas e desportivas.

“ Um príncipe não precisa, conseqüentemente, de ter toda as qualidades enumeradas, mas convém que pareça que as tem [...] é lhe proveitoso fingir-se compassivo, fiel, humano, integro e religioso e sê-lo, mas na condição de se convier não o ser, saber e poder agir ao contrário”.¹⁷

Maquiavel realça mais uma vez, a necessidade de o Príncipe saber agir conforme as circunstâncias ou as ocasiões. A virtude não é um bem – em – si, deve ser adaptado ao objectivo perseguido. Segundo Maquiavel mais vale não praticar determinadas virtudes do que arriscar-se a perder o poder conquistado, ainda diz que o excesso de virtude põe em causa a garantia e a manutenção do poder. O interesse em conservar o poder obriga muitas vezes o chefe do Estado a violar as leis da humanidade, da caridade, da lealdade e da religião. Esta análise, que é apenas um ângulo possível num prisma multifacetado, mostra a grande viragem e a evolução no pensamento político operado por Maquiavel. Ele introduziu a análise racional do poder, afirmando como princípio de base a vontade dos governantes conservarem o poder, utilizando todos os meios possíveis. Maquiavel analisou a política concreta, ou seja, aquela que realmente existe e não aquela que muitos gostariam que existisse.

¹⁷Cf. Idem, pp. 94-95

CAPITULO II

IMMANUEL KANT: POLITICA COMO MECANISMO DE DOMESTICAÇÃO DE CONFLITOS

A política não é apenas cooperação ou busca do bem comum e da felicidade da colectividade, como aparecem nas ideias de Aristóteles. Ele apresenta o homem como um ser social e político por natureza, aspectos que o levam a cooperar e a interagir com o seu semelhante, no sentido de viver bem e alcançar a satisfação das suas necessidades. Pois, só em sociedade o homem consegue realizar-se plena e dignamente.

Já em Maquiavel, encontramos uma outra teoria, oposta à de Aristóteles. Para ele o facto de os homens viverem em sociedade, não sugere a priori a existência de qualquer vínculo moral entre eles. Pelo contrário vivem numa disputa constante em prol de interesses pessoais, tendem a exigir para si as mesmas coisas e atingir os mesmos objectivos, provocando muitas vezes o conflito. Daí ele mostra a necessidade de um príncipe que com poder e legitimidade absoluta, impõe os princípios que bem entender para a conservação do poder do Estado. Neste contexto antagónico da compreensão política, surge Immanuel Kant reconhecendo que o conflito é intrínseco à política e que é impossível extingui-lo, mas que no entanto é preciso domestica-lo para que não prevaleça sobre a política e sobre os interesses dos cidadãos. E para não trazer danos e malefícios que em nada dignificam nem o homem e nem a sociedade política. O conflito apesar de ter as suas vantagens e os seus benefícios, quando for excessivo, torna-se negativo podendo levar à desgraça da humanidade. É necessário criar instituições fomentadoras do diálogo e de negociações, com regras capazes de normatizar e pacificar a vida em sociedade, garantindo a protecção dos direitos individuais, o progresso económico e a ordem social, instaurando segundo Kant, o cosmopolitismo e a paz perpétua.

Em Kant a política relaciona-se com a ética, porque segundo ele o homem é sobretudo um sujeito moral. A política não deve ser marcada somente, pelo cálculo estratégico em termos materiais, independentemente dos meios, mas também pela necessidade de justificação moral.

Kant na sua obra, *A Paz Perpétua e Outros Opúsculos*, mostra claramente que a política deve estar submetida à reflexão e às exigências morais. Assim fica assente que o ideal da realização da paz universal depende sobretudo da aposta na moralidade.

Apesar de o ser humano estar sujeito a numerosas solicitações que podem afastá-lo da moralidade, ele deve fazer o possível para agir em todos os domínios, sobretudo no domínio político, de acordo com as regras e os princípios morais, procurando agir correctamente, permitindo a sã convivência entre todos, assim como o progresso da humanidade e o pacifismo entre os povos.

Ainda segundo o autor, a política não deve ser dissociada da moral, porque os Estados nas suas relações mútuas estão numa situação semelhante à dos indivíduos no estado de natureza, onde as suas relações careciam de uma organização jurídica. O que prevalecia era o auto interesse e o individualismo que contribuem para o conflito e o desentendimento entre os homens.

Para fomentar o consenso político e estabelecer uma paz real, Kant propõe os regimes republicanos, a nível interno e a nível da política internacional a instauração de uma federação acima dos estados particulares, ou seja o Estado cosmopolita. O que não é fácil de ser constituído, na medida em que os Estados particulares não estão submetidos a nenhuma autoridade que os transcenda. Mas no entanto esta autoridade pode existir desde que prevaleça a vontade universal, a legitimidade e a limitação do poder, ao mesmo tempo que sejam reconhecidos os direitos individuais, a ordem social e o progresso económico, visto que somente esses factores vão para além do egoísmo que muitas vezes domina o ser humano. As relações internacionais não devem depender exclusivamente do plano político, mas devem submeter-se ao plano ético.

Para domesticar o conflito entre os homens e sobretudo entre os políticos, é preciso entender que o direito é a limitação da liberdade de cada um à condição da sua consonância com a liberdade de todos, segundo uma lei universal que visa directamente a felicidade, entendida como bem-estar dos cidadãos. Para conseguir alcançar esses ideais, também é necessário que o instinto seja dominado pela racionalidade.

“ A natureza quis que o homem tire totalmente de si tudo o que ultrapassa o arranjo mecânico/ da sua existência animal, e que não participe de nenhuma outra felicidade ou perfeição excepto a que ele conseguiu para si mesmo, liberto do instinto, através da própria razão”¹⁸.

¹⁸ CF. KANT, Immanuel. - *A Paz Perpétua e Outros Opúsculos*. (Tradução de Artur Morão), Lisboa: Ed.70, 1995. P. 24.

Este extracto exalta o valor da razão, pois ela aparece aqui como a arma que liberta o homem do instinto e da animalidade. Graças à razão, o homem não vive manipulado como uma máquina, sem vontade própria ou poder decisivo. Pela razão o homem extrai tudo de si, devido à inteligência que o leva a ter iniciativas boas, superando os conhecimentos adquiridos muitas vezes sem consciência e a tirar proveito dos grandes dons oferecidos pela própria natureza. O homem liberto do instinto é capaz de cuidar das suas necessidades, construindo o seu próprio bem-estar a começar pelos bens materiais, desde a invenção do seu vestuário, da sua protecção, à sua segurança e defesa. Para isso bastasse ao homem a inteligência e as próprias mãos.

“ [...] Para a qual ela (natureza) não lhe deu nem os cornos do touro, nem as garras do leão, nem os dentes do cão, mas apenas as mãos”.¹⁹

Segundo Kant a própria natureza foi parcimoniosa com o homem, dispondo – lhe tudo o que contribuísse para a sua felicidade pessoal e social. Facultou – lhe discernimento e subtileza, que permitem que ele passe da maior rudeza à máxima destreza, ou seja, o homem utilizando os seus atributos naturais, pode lutar contra a brutalidade e a incivilidade que também fazem parte dele, tornando-se num ser civilizado, capaz de contribuir para o seu próprio bem-estar físico e social. O homem é capaz de tornar – se um ser moral, desde que queira e esforce em tal sentido. Também Kant realça o papel do comportamento no aperfeiçoamento e na dignificação do homem. Isso porque pelo comportamento, o homem escolhe viver bem ou então escolhe viver mal. Se comportar bem, de acordo com os ditames da razão e da moral, caminha para a perfeição e para a felicidade. Mas por outro lado se optar por comportamentos perversos será o promotor da sua própria desgraça e infelicidade. Para que isso não aconteça é necessário que a razão sobreponha o instinto, incitando o homem a comportamentos correctos e dignificantes, que tenham claramente por base a razão, ou seja, a vontade racional de agir em conformidade com os princípios legais e sobretudo morais.

¹⁹ Ibidem.

2.1 O CONFLITO E A SUA AMBIVALÊNCIA

Em sentido geral, conflito “designa qualquer oposição marcada, eventualmente violenta, entre poderes e tendências contraditórias que pretendem exercer a sua dominação no mesmo domínio”.²⁰ Isto mostra que o conflito traz consigo uma certa discórdia e um certo antagonismo. Kant não vê o conflito em si como algo negativo, só o é, quando não for disciplinado. Mas antes ele aponta as primeiras origens do conflito.

“ [...] Movido pela ânsia das honras, do poder ou da posse, para obter uma posição entre os seus congêneres, que ele não pode suportar, mas de que também não pode prescindir. Surgem assim os primeiros passos verdadeiros da brutalidade.”²¹

O conflito social surge devido à ganância do homem, pois ele está sempre insatisfeito com o que tem e com o lugar que ocupa. Daí ele anseia sempre por honras, pelo poder ou pela posse de algo, procurando sempre encontrar um lugar privilegiado entre os seus semelhantes. Apesar da vontade de excluir e eliminar os seus semelhantes, o homem sente também aquela necessidade natural de aproximar deles. Essa ânsia faz com que surjam os conflitos e os desentendimentos, na medida em que, todos têm os mesmos objectivos e querem as mesmas coisas: ambos procuram um lugar destacado na sociedade e ambos almejam as honras e o poder. Essa disputa acontece sobretudo na política, em que todos querem ocupar os melhores cargos e as melhores posições, pois todos querem ser chefes e ninguém quer ser chefiado. Naturalmente, nem todos podem ter tudo ao mesmo tempo. Por exemplo: todas as pessoas não podem ser presidentes, ministros ou secretários de Estado ao mesmo tempo, mas no entanto quase ninguém quer ficar de fora de tais cargos, mesmo não tendo competências. Aí surgem os primeiros desentendimentos, que quando forem disciplinados trazem consequências positivas, na medida em que todos esforçarão no sentido de mostrarem os talentos e as capacidades. Segundo Kant, é graças ao conflito que o homem procura vencer o comodismo, desenvolver os talentos ocultos, tornando-se dinâmico e trabalhador, contribuindo assim para o desenvolvimento e o progresso da sociedade e da humanidade.

“ Sem aquelas propriedades, em si decerto não dignas de apreço, da insociabilidade, de que promana a resistência com que cada qual deve deparar nas suas pretensões egoístas, todos os talentos ficariam para sempre ocultos no seu germe,

²⁰ Cf. DUROZOI, G e ROUSSEL, A., Op. Cit. p. 85.

²¹ Cf. KANT, I. Op. Cit. p. 26.

numa arcádia vida de pastores, em perfeita harmonia, satisfação e amor recíproco, e os homens tão bons como as ovelhas que eles apascentam, dificilmente proporcionariam a esta sua existência um valor maior do que o que tem este animal doméstico [...] graças, pois, à natureza pela incompatibilidade, pela vaidade invejosamente emuladora, pela ânsia insaciável de posses ou também do mandar! Sem elas, todas as excelentes disposições naturais da humanidade dormiriam eternamente sem desabrochar.”²²

Sem as propriedades da insociabilidade (ânsia de posse, egoísmo) que incitam o conflito, todos os talentos do ser humano ficariam ocultos sem nunca serem descobertos. Neste sentido, pode – se afirmar que o próprio conflito, quando disciplinado constitui um meio de levar o homem a descobrir o seu valor como ser racional e capaz de dar algum contributo benéfico à sociedade. Faz com que ele saia da indolência e da satisfação passiva, mergulhando no trabalho e reflectindo sobre as contrariedades no sentido de encontrar soluções sábias que harmonizem tais contrariedades.

O conflito não pode ser extinto porque conseqüentemente seria a extinção do sucesso e do progresso da humanidade, mas tem que ser um conflito saudável e positivo. Segundo Kant toda a cultura e toda a arte que ornamentam a humanidade, e a mais bela ordem social são frutos da insociabilidade que por si é forçada a disciplinar-se.

Por outro lado o conflito desregrado leva à desgraça da sociedade humana. Quando há o auto – interesse e a procura da satisfação desenfreada entre os homens, pressupõe-se a violência entre eles, guerras internas e externas, o que pode levar, em ultima instância a perdas humanas, que na minha opinião é o caminho mais transparente para o retrocesso da humanidade. Isso porque fazendo com que o homem desapareça, ou seja, tirando – lhe o dom mais precioso que é a vida, está-se a enterrar os seus talentos e aptidões que poderiam contribuir grandemente para o enriquecimento e o progresso da humanidade.

Assim, o conflito pode ser fonte de progresso, e contribuir para o desenvolvimento das capacidades humanas. Os males da civilização, muitas vezes têm um papel positivo, no processo histórico, pois, a reflexão sobre males de passado pode

²² Cf. Idem.

evitar males maiores no futuro. A imoralidade conduz ao avanço da moralidade, ou seja, muitas vezes o mal acaba por gerar o bem.

2.2 ALGUNS ENTRAVES à DOMESTICAÇÃO DO CONFLITO E AO CONSENSO POLITICO:

“ A SOCIABILIDADE INSOCIÁVEL” DO HOMEM E A SUA NATUREZA DUAL

A “sociabilidade insociável” do homem foi a expressão utilizada por Kant, para designar uma ambivalência, uma duplicidade do ser humano para procurar a aproximação e, ao mesmo tempo, o afastamento em relação ao outro. Existe uma tendência nos homens “para entrarem em sociedade, tendência que no entanto, está unida a uma resistência universal que ameaça dissolver constantemente a sociedade”.²³ O homem é um ser antagónico na medida em que tem uma inclinação para entrar na sociedade, ao mesmo que tem uma certa resistência em fazê-lo, para tudo dirigir a seu favor, deixando ser elevado pelo ódio e pelo egoísmo.

O homem tem a inclinação para estar em contacto permanente com o seu semelhante, de modo a poder desenvolver as suas disposições naturais. Pois, em sociedade haverá a complementaridade recíproca com vista à satisfação das necessidades, desde as mais elementares aos mais complexos. Em sociedade o homem descobre e desenvolve os seus talentos e as suas aptidões, estabelecendo relações amistosas com os outros homens. Ainda a abertura à sociedade permite o homem desenvolver o espírito crítico, na medida em que tem a possibilidade de observar e julgar os acontecimentos, as acções e a conduta dos outros de forma concreta. A vivência em sociedade abre as portas à investigação, ao aperfeiçoamento humano e conseqüentemente a novas descobertas que por seu lado podem ser benéficos, de acordo com o seu impacto e aplicabilidade prática. Kant afirma que só em sociedade o homem sente – se mais como homem.

²³ Cf. Kant – Op. Cit. p. 25.

“O homem tem uma inclinação para entrar em sociedade, porque em semelhante estado sente-se mais como homem, isto é, sente o desenvolvimento das suas disposições naturais.”²⁴

A sociedade aparece aqui como o palco do desenvolvimento humano em todas as dimensões, daí a inclinação do homem em socializar-se.

Mas por outro lado, a parte insociável do homem, faz com que ele tenha uma grande propensão a isolar-se. A sua tendência para entrar em sociedade, está unida a uma resistência universal que faz com que ele seja conflituoso, pretendendo assim tirar proveito do outro. O egoísmo, a ganância, e o ensejo pelos bens materiais faz com que o homem mesmo estando em sociedade, tende a individualizar-se, ou seja, privilegia a diferença relativamente ao outro, exalta as virtudes da singularidade e procura a auto – satisfação utilizando o outro em benefício próprio. Sendo assim, deixa de ver o outro como um ser dotado de capacidade e dignidade, passando a vê-lo apenas como mero meio que o possa ajudar a alcançar os seus objectivos. A insociabilidade faz com que o homem tenda a oprimir e desvalorizar o seu semelhante ao invés de ser solidário e amigo, passa a ser egoísta e inimigo, fazendo gerar a desconfiança e o medo na sociedade. Tudo isso constitui um grande obstáculo ao pacifismo e ao consenso, sobretudo a nível político. Os homens sentem – se muitas vezes obrigados a desconfiarem constantemente das intenções dos actores políticos manifestadas nos discursos e nas actuações, vendo-as apenas como intentos ou manobras para alcançarem objectivos pessoais. Muitas vezes os próprios políticos esquecem dos compromissos públicos em prol do progresso, do bem-estar social e da própria humanidade.

A “sociabilidade insociável” do homem faz com o homem se caracterize por dois princípios antagónicos: a animalidade e a racionalidade. O homem é levado pela sua racionalidade a ser cooperativo, ao mesmo tempo, que pela sua animalidade ele é levado a ser conflituoso e insociável, dominador e egoísta. Os homens nos seus esforços, não procedem de modo puramente instintivo como os animais, mas também não como racionais cidadãos do mundo em conformidade com um plano puramente moral. Segundo Kant é a sua própria natureza que lhe confere estas características:

²⁴ Idem, p. 26.

“O homem quer concórdia, mas a natureza sabe melhor o que é bom para a sua espécie e quer discórdia. Ele quer viver comodamente e na satisfação, porém quer que ele saia da indolência e da satisfação ociosa que mergulhe no trabalho e nas contrariedades.”²⁵

Isto mostra que o homem por natureza, é um ser caracterizado pela racionalidade e pela animalidade, onde o ideal é nunca deixar a sensibilidade sobressair o entendimento, ou seja, nunca deixar a animalidade sobrepor a racionalidade.

Esta “sociabilidade insociável” do homem mostra a necessidade de uma ordem social, de uma sociedade organizada, na qual as leis reguladoras das relações humanas, que sem anular os antagonismos, impedem que destruam a sociedade.

É exactamente por isso, que Kant procurou aproximar a política da moral. O progresso moral e o progresso da civilização só podem ser resultados de uma constituição, ou seja, é necessário que os Estados tenham estatutos que regulem os direitos e garantias dos cidadãos, assim a própria organização política. A constituição regulamenta as actuações tanto dos governados como dos governantes. Evitando assim os grandes deslizes provenientes do antagonismo natural do homem, que além de fazer com que ele seja sociável e justo, faz com que ele seja também insociável e injusto, vendo o outro como mero objecto ou então como inimigo a ser eliminado.

Baseando na constituição, o político não agirá ao seu gosto e nem permitirá que os outros assim procedam, pois, existem regras e normas a serem seguidas e que são ditadas pela lei magna (Constituição) que todo e qualquer Estado deve possuir e seguir. Sendo assim, fica mais fácil chegar a consensos, permitindo a coexistência pacífica, opondo às arbitrariedades das vontades individuais para conduzir a uma vontade geral sob a qual cada um poderá ser livre.

2.3 A PAZ PERPÉTUA COMO MOTOR DO CONSENSO POLITICO

A acção política é necessária ao progresso da humanidade. Mas no entanto, por diversas razões, já apontadas, nem sempre ela é fonte de consenso. Kant reconhece que devido à imperfeição humana é impossível haver a justiça perfeita entre os homens, mas que apesar disso nada impede que todos os esforços sejam feitos, no sentido de pelo menos o homem aproximar o máximo dela.

²⁵ Idem, pp. 26-27.

Para minimizar os conflitos e instaurar o diálogo, as negociações e a paz é necessário que entre os homens se escolham os dirigentes políticos, para que baseando na legalidade constitucional, possam quebrantar o egoísmo individual dos homens em prol dos interesses da colectividade. E caminhar assim para a paz perpétua entre os homens e entre os Estados. Neste sentido, passo a citar as próprias palavras de Kant:

“ [...] O homem quando vive entre os seus semelhantes, necessita pois de um senhor que lhe quebrante a própria vontade e o force a obedecer a uma vontade universalmente válida e possa no entanto ser livre. [...] Pois, cada um abusará sempre da sua liberdade se não tiver acima de si ninguém que sobre ela exerça poder em conformidade com as leis. [...] De um lenho tão retorcido, de que o homem é feito, nada de inteiramente direito se pode fazer. Apenas a aproximação a esta ideia nos é imposta pela natureza. ”²⁶

Entre os homens embora não exista sempre uma explosão das hostilidades, há sempre uma ameaça constante devido a sua própria natureza. Daí para o progresso político, Kant propõe algumas directrizes, tanto a nível da política interna como da externa. No domínio da política interna, propôs sobretudo a realização da Constituição republicana, inserido no contexto de participação política dos cidadãos, assim como a garantia dos seus direitos. No domínio das relações internacionais ele propôs o federalismo, ou seja, um sistema governativo que consiste na reunião de vários estados numa só nação, conservando cada um deles a sua autonomia em negócios que não pertencem ao interesse comum. O federalismo Kantiano tem uma conotação liberal, com vista a fomentar acordos e consensos, assim como eliminar as guerras entre os povos. Propôs isso com vista à realização da sociedade das nações, do Estado Cosmopolita e em última instância da paz perpétua.

Para assegurar a paz perpétua ou o consenso político, Kant propôs algumas condições em forma de artigos, desde os preliminares aos definitivos, na sua obra *A Paz Perpétua e Outros Opúsculos*. Entre esses artigos, vou destacar os que do meu ponto de vista, constituem os melhores caminhos possíveis, para a construção do consenso político e para o bem-estar do povo.

²⁶ Idem, p. 28.

“ Não deve considerar-se como válido nenhum tratado de paz que se tenha feito com a reserva secreta de elementos para uma guerra futura.”²⁷

Um tratado de paz, não só põe fim às guerras de facto, mas também a própria possibilidade da guerra. A paz não supõe apenas a ausência da guerra, mas sim a concórdia entre os homens por meio de acordos credíveis que perdurem no tempo. Pois, a paz significa o fim de todas as hostilidades, na medida em que não se pode falar de uma paz fingida, neste âmbito não deve existir farsa. Quando existe verdadeiramente um tratado de paz, não há lugar para inimizades e oposições.

Kant assegura que para haver o progresso político é necessário que entre os Estados, existam acordos de paz, mas se no acordo constar a possibilidade de uma guerra, mesmo que seja no futuro, não se pode falar de paz mas sim apenas de um simples armistício. Com a possibilidade de uma guerra futura há apenas a suspensão temporária das hostilidades. Sendo assim, é necessário que haja sinceridade e a responsabilidade na assinatura dos tratados de paz, pois os governantes não devem esconder as suas reais intenções futuras, no caso de pretenderem uma guerra, só pelo facto de estarem esgotados e esperarem assim a primeira oportunidade para atacar no futuro. Essa atitude, segundo Kant não dignifica nenhuma das partes, e além disso o tratado de paz destrói todas as pretensões de hostilidades ente as partes envolvidas. Pois, a cessação das hostilidades requer o êxito real do acordo, e não uma mera idealização desprovida de plena eficácia jurídica. Um tratado de paz pressupõe a paz no seu verdadeiro sentido, sem restrições ou lugar para algo mais, que não seja a própria paz.

“ Nenhum Estado independente (grande ou pequeno, aqui tanto faz) poderá ser adquirido por outro mediante herança, troca, compra ou doação.”²⁸

Com isto, Kant quis mostrar que cada Estado, por mais pequeno que seja, desde que possua a sua independência, deve ser livre das garras de qualquer outro, por mais extenso e poderoso que seja. Um estado não é património como o solo por exemplo.

“É uma sociedade de homens sobre a qual mais ninguém a não ser ele próprio tem que mandar e dispor.”²⁹

²⁷ Idem, p. 120.

²⁸ Idem, p. 121.

²⁹ Cf. Ibidem.

Sendo assim, a dominação de um Estado por outro, seja de que forma for, significa tirar-lhe a autonomia, a soberania e eliminar a sua existência como pessoa moral. Isso impossibilita o estabelecimento da paz, porque os súbditos do Estado dominado sentirão obrigados a revoltarem contra a opressão e a privação da autonomia e da liberdade. Esta revolta pode provocar violências e desordens, que são veementes condenadas por Kant. Pois, ele procurou aproximar a política da moral e da racionalidade, pretendendo a eliminação dos desentendimentos e de actos violentos, que em nada dignificam o homem. Pelo contrário destroem a sociedade. De acordo com o artigo em análise, cada nação deve ser soberana e manter a sua autonomia. Ainda ele diz que mesmo em caso de guerra, tropas de outro Estado não devem envolver contra os inimigos não comuns, pois eles não são coisas ou objectos a serem usados ao bel-prazer dos governantes.

“Os exércitos permanentes (miles perpetuus) devem, com o tempo, desaparecer totalmente.”³⁰

Segundo Kant manter os exércitos permanentes, constitui uma ameaça de guerra para os outros Estados, devido a sua prontidão permanente. Os outros como não sabem quando é que vão ser atacados ficam na eminência, de um possível ataque a qualquer momento, gerando tensão e conflito entre os Estados. Ainda os exércitos permanentes constituem uma estimulação recíproca entre os Estados, porque vão competir em termos de quantidade de exércitos mobilizados para a guerra. Ninguém sabe o número de exércitos que o outro Estado tem, então, apostam unicamente no engrandecimento numérico dos seus exércitos sem nenhum limite.

Neste âmbito os exércitos permanentes constituem a própria causa da guerra, porque para manter um exército preparado é necessário gastar muito, não só com a sua manutenção e preparação física mas também com os utensílios e armamentos, que quanto mais potentes, mais elevados serão os custos. Neste sentido, segundo os governantes uma guerra ofensiva de curta duração acaba por ficar menos dispendiosa, do que a própria manutenção do exército no estado de alerta. Estando preparados em termos de homens de guerra, pensam que a paz seria mais difícil de ser assegurada economicamente do que a própria guerra e partem para os ataques.

³⁰ Cf. Kant, Op. Cit., p. 121

“ [...] A paz, em virtude dos custos relacionados com o armamento, se torna finalmente mais opressiva do que uma guerra curta, eles próprios são a causa de guerras ofensivas para se libertarem de tal facto.”³¹

Ainda acrescenta que quando o Estado mantém os exércitos permanentes, significa que tem homens à sua disposição, como meros objectos de uso, para matarem ou serem mortos. Essa atitude vai contra a dignidade e viola o princípio do direito da humanidade, na nossa própria pessoa. Com esse artigo, Kant não quis pôr em causa a segurança e a defesa de nenhum Estado, por isso mesmo propôs a defesa da pátria dos possíveis ataques exteriores, com o exercício militar periódico, que deve partir da livre vontade dos cidadãos, o que é de longe diferente da manutenção dos exércitos permanentes.

O exercício militar voluntário não constitui nenhum risco nem ameaça de guerra para nenhum Estado; ao passo que os exércitos permanentes constituem ameaça de guerra, na medida em que trata-se de treinamentos e armamentos maciços e permanentes. Ainda ele mostra que a acumulação um tesouro, por parte do Estado constitui uma ameaça de guerra aos outros Estados, que na mirra de não saírem a perder partem para um ataque, desde que as despesas com a guerra, segundo eles, seriam compensadas com a grandeza e o valor do tesouro que sairia da posse do estado dono.

Na minha opinião, quando os Estados, pensam que uma guerra pode ser compensada estão a esquecer do progresso humano. Pois, com a guerra os bens que deveriam ser utilizados na ampliação do esclarecimento e da educação dos governados são desviados para a sustentação da máquina militar. Ainda nas situações de guerra cada Estado trata de arrecadar recursos para manter-se em pé de guerra com os demais, submetendo todos a um regime de irracionalidade permanente. Por estes e outros motivos deve-se sempre evitar uma guerra porque não contribui para o avanço moral da humanidade.

“ Nenhum Estado deve imiscuir-se pela força na constituição e no governo de outro Estado.”³²

³¹ Idem, P. 122.

³² Idem, p.123.

Kant ressalta novamente a importância da independência e da soberania de cada Estado, em resolver os assuntos que dizem respeito à política interna. Não há nada que legitime um Estado, por mais potente que seja a intrometer-se, pela força nos assuntos de qualquer outro Estado, pois seria uma violação dos direitos de um povo independente, motivo de escândalo e poria em cheque a autoridade do outro Estado.

Mas esta regra não se aplica em caso de anarquia, ou seja, em caso de uma desordem e uma divisão interna de um Estado, em que ambas as partes se pretendem afirmar como o todo, qualquer Estado que tenha possibilidades de inverter a situação, deve intrometer com vista a restaurar a paz e o consenso.

“ A constituição em cada Estado deve ser republicana.”³³

Segundo o autor a constituição de um Estado deve assentar sobre os princípios da liberdade humana, dependência de todos em relação a uma única legislação e igualdade de todos. A constituição republicana constitui o fundamento da paz perpétua, na medida em que num Estado republicano todas as decisões, em última instância emanam dos cidadãos e nunca do livre arbítrio do governante. Pois, neste regime o chefe do Estado é visto como um membro eleito e não como o seu proprietário. Exige-se o consentimento dos cidadãos para todas as decisões que a eles dizem respeito, por exemplo no caso da decisão sobre uma guerra os cidadãos devem ser consultados, no sentido de decidirem em benefício próprio, tendo em conta todas as consequências da guerra, desde a destruição patrimonial às dívidas que se acumulam depois da guerra e que depois acabam muitas vezes, por sair dos seus bolsos, sobretudo através dos impostos injustos. Sendo assim, fica muito difícil decidir-se sobre uma guerra. Contrariamente, nos outros regimes o chefe do Estado decide muitas vezes sozinho, acabando o povo por ter apenas o produto final.

Segundo o autor, o republicanismo prima-se pelo princípio político da separação do poder executivo e do legislativo, não sendo o chefe do Estado auto legislador em prol de benefícios próprios. Esta é a visão kantiana, mas muitas vezes na prática política a vontade pública é manejada pelo governante como sua vontade privada. Muitas vezes a vontade do povo é manifestada apenas nas corridas eleitorais, revelando se no voto e nada mais do que isso. O povo elege os governantes e os deputados que manifestam se como seu legítimo representante, mas muitas vezes a ganância pelo poder e pelos outros

³³ Idem, p. 127.

atractivos materiais, acabam por torná-los cegos e surdos relativamente aos interesses do povo. Esta é apenas uma simples observação, que não se trata de generalização, pois é possível que nem todos ajam dessa forma.

“O direito das gentes deve fundar-se numa federação de Estados livres.”

Segundo Kant os Estados fora de uma federação, equipara-se aos homens no estado de natureza em que viviam sem nenhuma referência jurídica ou moral, procurando cada um o seu interesse e aniquilar-se um ao outro. E com o objectivo de garantirem a segurança e o respeito pelos direitos de cada um, sentiram a necessidade de fundar a sociedade e a constituição civil.

Daí os vários Estados independentes devem pactuar o término dos conflitos, integrando-se numa federação de Estados livres, em sentido análogo ao que fizeram os indivíduos se unirem contratualmente para a constituição da sociedade civil. Com a federação nenhum Estado perde a sua autonomia ou liberdade, simplesmente deve governar levando em conta os direitos dos governados, que devem espelhar no direito internacional. Isso com o intuito de minimizar certas ameaças como: guerras, corrupção, opressão dos mais fracos e outras dificuldades ocasionadas pelos desvios políticos, que tantos males têm causado à humanidade. É importante que a sociedade internacional respeite as particularidades de cada Estado, e tente encontrar mecanismos de superação dos conflitos.

Também deve persistir na denúncia de todos os desvios éticos apresentados pelos maus governantes, para que não resultem no egoísmo capaz de destruir os pactos e a possibilidade de consenso entre os homens. Sendo assim, se as regras jurídicas internacionais se revelarem seguras à promoção dos direitos básicos da pessoa, preservando a pluralidade de interesses é possível garantir uma convivência pacífica entre os homens e que conduza a um maior consenso e à paz perpétua.

O federalismo proposto por Kant, não deve ser entendido como um governo internacional de carácter centralizador, pois isto seria a pior tirania imaginável, o que contraria todos os seus ideais em defesa da paz e da liberdade humana. Por isso postulou a formação de uma ordem pluralista de colectividades estatais soberanas, fundamentada na regulação jurídica das relações federativas internacionais. Mesmo que

um Estado entre na federação, as suas decisões internas continuam a ter um carácter interno, ou seja, continuam a depender das deliberações dos dirigentes políticos nacionais, respeitando e garantindo os direitos dos cidadãos e as regras morais, que devem nortear a convivência entre os homens, evitando sempre a discórdia e a violência, que em nada dignificam o Estado.

“O direito cosmopolita deve limitar-se às condições da hospitalidade universal.”

O cosmopolitismo aparece em Kant como um direito, e não como filantropia ou acto de caridade, na medida em que deve haver a unidade do género humano alicerçada numa base e numa regulamentação comum. Para garantir o cosmopolitismo, ou seja, a abertura do homem ao mundo, é necessário que haja a desejada hospitalidade por parte de todos os povos e de todos os Estados com vista ao equilíbrio quer em termos de recursos materiais como humanos. Segundo o autor um estrangeiro tem o direito de não ser mal acolhido em qualquer parte do mundo, devido à hospitalidade que deve caracterizar todos os homens. Ninguém deve ser visto como inimigo ou então ser tratado de forma discriminada e agressiva pelo facto, de fazer uma visita a qualquer país do mundo. E ainda ninguém deve provocar a ruína do estrangeiro desde que ele esteja a comportar de forma, que não coloque em perigo os direitos dos outros.

Todos os homens têm o direito de visitar qualquer parte do mundo, por causa da propriedade comum que é a superfície da terra. Sendo assim, todos devem ser hospitaleiros e acolher todas as pessoas de uma forma agradável e afectuosa. Os homens devem suportar uns aos outros sobre a terra, pois, naturalmente segundo Kant ninguém tem mais direito de que o outro, a estar num determinado lugar da terra, apesar de que ela é naturalmente dividida pelo mar e pelos desertos, o que impossibilita ao homem estender-se até ao infinito.

Por conseguinte, o direito à hospitalidade não dá a ninguém o direito de entrar em nenhuma parte do mundo para explorar ou escravizar os seus habitantes, quer através da exploração desmedida dos recursos naturais ou da opressão dos homens que lá se encontram. Muitas vezes causa assombro as muitas injustiças, causadas pelos visitantes em determinados lugares, sobretudo onde prevalecem a pobreza intelectual e a falta de meios de desenvolvimento.

A hospitalidade é importante na medida em que, possibilita o estabelecimento de relações pacíficas entre os povos mesmo que vivam em regiões afastadas umas das outras, ainda permite o intercâmbio geral entre os homens, além de novas descobertas e o interesse pelo conhecimento de novas culturas.

Segundo o autor a ideia do direito cosmopolita não é uma extravagância ou fantasia dentro do direito, mas sim um complemento necessário do código não escrito, tanto do direito político, como do direito dos povos num direito público da humanidade, constituindo – se assim um factor fundamental para a garantia do consenso entre os povos assim como a garantia da paz perpétua.

Apesar de todo o esforço de Kant e outros teóricos em traçar as bases para uma política consensual e pacífica, a realidade muitas vezes tem mostrado o contrário. Repara-se uma certa resistência ao diálogo, que é um dos motores da promoção do consenso, o egoísmo e a ganância parecem falar mais alto, levando à opressão das pessoas e comprometendo cada vez mais as negociações e a realização da tão esperada paz perpétua. Por causa dessas dificuldades e outros falhanços políticos ao longo da história da humanidade, aparecem outros autores como Zygmunt Bauman e Ulrich Beck propondo uma reflexão sobre a modernidade e seus correlatos, nas obras *Modernidade e Ambivalência* e *Modernização Reflexiva* respectivamente.

CAPITULO III

A POLITICA NA PÓS MODERNIDADE: SUBSIDIOS PARA UMA REFLEXÃO SOBRE A POLITICA MODERNA/ PÓS – MODERNA

3.1 As grandes finalidades do Estado moderno na perspectiva de Bauman

Na ambição de instaurar a ordem, o estado moderno emerge como uma força, cuja grande missão é submeter as populações dominadas a um exame completo e transformá-las numa sociedade ordeira, que viva sob os preceitos da razão. Sonhou-se com uma razão legislativa infalível, capaz de construir uma sociedade racionalmente planeada como declara o Estado moderno. Mas a tal sociedade tinha determinadas características negativas como a selvajaria e pouca prática da cultura intelectual. Esses aspectos foram deslegitimados paulatinamente por parte do Estado, objectivando assim a sua destruição, utilizando determinados mecanismos de reprodução e de mudança capazes de inverter ou anular determinadas características sociais.

Bauman vê o Estado moderno como um **Estado jardineiro** que tenta aniquilar os direitos e a autodeterminação dos cidadãos. O projecto jardineiro adoptado pelo Estado moderno, supostamente ditado pela suprema e inquestionável autoridade da razão, consiste em estabelecer uma certa analogia entre um jardim de plantas e a sociedade humana, utilizando critérios que dividem a população em plantas úteis a serem estimuladas e cuidadosamente cultivadas e ervas daninhas a serem removidas ou arrancadas. As plantas úteis são as pessoas consideradas capazes de darem algum contributo material à sociedade, e as ervas daninhas são aquelas cujo poder produtivo é a primeira vista posto em causa, como os idosos, deficientes ou ainda os criminosos incorrigíveis, portadores de doenças congénitas e os considerados mentalmente inferiores.

“O Estado moderno nasceu como uma força missionária, proselitista de cruzada, empenhado em submeter as populações dominadas a um exame completo de modo a transformá-las numa sociedade ordeira, afinada com os preceitos da razão.”³⁴

³⁴ Cf. Bauman, Z., *Modernidade e Ambivalência* (tradução Marcus penchel), Jorge zahar Editor, Rio de Janeiro, 1999, p. 29.

Esse grande objectivo do estado moderno conduziu ao totalitarismo e ao fascismo políticos, em que o Estado aparece como o único agente, caracterizado pela defesa de um racionalismo exacerbado e pelo exercício de um poder centralizado e ditatorial baseado na repressão de toda a oposição e ambivalência, afastando as suas acções dos princípios éticos. Neste sentido a felicidade da humanidade será comprometida, porque não é possível que haja a felicidade humana em concomitância com a prática da discriminação e da violência. Neste contexto ressalta-se o papel do filósofo em defender os homens comuns, ou seja os que continuam na esfera da ignorância. É dever do filósofo integrar na política para salvaguardar os interesses e a felicidade da humanidade. A prática do Estado jardineiro na modernidade provocou danos irreparáveis à humanidade, incitou vários crimes hediondos e práticas inadmissíveis de destruição humana, conduzindo ao colapso de vários regimes que compactuaram com tal processo. Seguiu-se o lema de que o bom jardineiro cultiva o que precisa ser cultivado e impiedosamente elimina as ervas daninhas que privariam as melhores plantas de nutrição, ar, luz e sol.

Assim na história da humanidade, alguns Estados adoptaram algumas técnicas de destruição humana com o intuito de estancar a procriação de seres humanos considerados inferiores, ou então procuraram extinguir determinados grupos, alegando salvaguardar as pessoas de um crescimento excessivo das ditas ervas daninhas.

Bauman considera que o Estado moderno engendrou um processo de engenharia social, com vista à transformação da sociedade com base em princípios meramente calculistas e lucrativos em termos de capitais. Para realçar as ambições do estado moderno, focou os casos mais extremos de jardinagem: o nazismo presidido por Hitler e o fascismo por Stalin. Apesar das atrocidades de tais políticas, foram produto legítimo do espírito moderno, da ânsia de apressar o progresso da humanidade rumo à perfeição, esquecendo-se que o progresso racional e tecnológico nem sempre é acompanhado do progresso ético. Nos casos referidos optou-se por barbaridades ilimitadas com o intuito de obter a ordem e a harmonia social à custa de lutas sangrentas e holocaustos, sobretudo no caso dos judeus durante o regime nazista.

A ambição de jardinagem foi inerente a toda mentalidade moderna e abrangeu todas as áreas da actividade humana, aumentando a xenofobia e outros males daí advenientes. A dita ambição trouxe para o debate público, em muitas ocasiões, conceitos como: *gado magro e atrofiado, raça degenerada, sub homens, tipos de baixa*

categoria e biologicamente inaptos. O espírito moderno foi marcado pelo desejo de uma sociedade esteticamente agradável que extrapola as esferas naturais, presumindo que a população deveria ser homogénea, não havendo lugar para a diferença e para a oposição. Sabe – se que a própria natureza encarregou de traçar a diferença entre os seres humanos, essa diferença muitas vezes conduz ao progresso da humanidade. Sendo assim, recordando Kant a diferença deve ser domesticada e nunca extinguida, porque tal seria a extinção do próprio progresso humano e social. Ao homem moderno custou-lhe aceitar e conviver com as diferenças e tendências antagónicas entre os homens, algo perfeitamente normal. Pois não somos iguais em termos de identidade e a diferença deve servir para complementar reciprocamente os homens e não para os separar. O homem moderno tentou fazer pelas mãos o que a natureza não fez e por isso a sua autoconfiança provocou grande caos e perdas à humanidade, ao invés de impor a tão desejada ordem e harmonia.

O Estado moderno exerceu poderes absolutos, funcionando como a alavanca da construção da sociedade homogénea, conduzindo ao genocídio moderno que privou os seres humanos dos seus direitos enquanto sujeitos morais, transformando-os em tijolos com os quais se podia construir a ordem retirando uns e colocando outros.

“A imaginação do Estado moderno é tentada pela perspectiva de um Estado de perfeição última e estável, um Estado do qual terá sido eliminada a própria possibilidade de desafio à ordem estabelecida. A concretização dessa visão requer no entanto, a supressão ou neutralização dos determinantes autónomos da acção individual.”³⁵

Isto mostra que o sucesso do plano de jardinagem significaria a eliminação da vontade e da individualidade dos seres humanos. Por isso a maioria resultou em colapso, servindo de alerta para os possíveis seguidores.

Com o objectivo de repor a ordem e evitar novos colapsos e genocídios na história da humanidade Ulrich Beck, propôs a reflexão sobre a própria modernidade inclusive a nível político.

³⁵ Idem, P. 47.

3.2 AS PROPOSTAS DE ULRICH BECK PARA UMA REFLEXÃO SOBRE A POLITICA

Na modernidade a humanidade toda foi confrontada com questões, que desafiaram o próprio sistema social e político. Muitas vezes o homem moderno foi desafiado a afundar no seu próprio sucesso. Devido as ambições a modernidade é marcada por grandes conquistas, invenções e descobertas, mas o facto é que muitas delas viraram contra o próprio homem. Por exemplo: a bomba atómica é uma das produções humanas que reverteu contra o próprio homem, provocando a destruição maciça de muitos outros deixando sequelas inesquecíveis para a história da humanidade. Um outro factor preponderante para a reflexão sobre a modernidade é a guerra que também causou muitos malefícios à humanidade, muitas vezes por razões económicas ou políticas.

Beck mostrou a necessidade de repensar e reinventar a nossa civilização industrial e analisar a possibilidade do surgimento de novos contratos sociais. A modernização reflexiva não tem nada a ver com revoluções ou crises que sobrepõem as discussões e decisões políticas de parlamentos e governos. Ela significa a auto – consciência do homem moderno em reconhecer os fracassos da modernidade e eliminar os aspectos sujeitos ao fracasso no sentido de modificar e reincorporar a própria modernidade com vista ao progresso humano e social. Isso exigiria certamente o consenso entre os diversos actores sociais, objectivando o dinamismo social e impelir a sociedade industrial rumo a uma nova era. Em um dos capítulos da sua obra modernização reflexiva, Beck propôs a invenção do político com vista a uma reestruturação da acção política numa sociedade globalizada, tendo em conta o aumento dos diferentes grupos de pressão.

O politico reclamado pela modernidade é aquele que se orienta por regras e cujos objectivos, com o poder devem ser o crescimento económico, amplo poder empregador, segurança social e maior responsabilidade dos governos e dos partidos políticos. Inventar o político é sinónimo de maior criatividade, mais dinamismo e maior capacidade de negociação, em vez de renovar velhas hostilidades. Ainda significa projectar para um futuro governamental melhor do que o existente, projectando novos conteúdos e acções. O que se requer é um renascimento do político, ou seja, o caminho

para desembaraçar das grandes hostilidades e arbitrariedades que desestabilizam e desarmonizam a vida social. É necessário que o político impulse as suas actividades em prol dos interesses do homem, fugindo da rotina encontrada e agendar novas tarefas que ultrapassem os traçados pela própria modernidade.

“O cerne da política actual é a capacidade de auto – organização. Isso começa com as coisas mais simples: questões escolares, problemas de ocupação ou regulamentações de trânsito [...] hoje em dia, o Estado é confrontado por todos os tipos de grupos e minorias [...] não somente as antigas organizações, mas também os sindicatos, as igrejas e os meios de comunicação. Até os atletas estão extremamente organizados. E também os homossexuais, os traficantes de armas, os motoristas, os deficientes, os pais, os sonegadores de impostos, os divorciados, os conservacionistas, os terroristas etc. Eles constituem dez mil centros de poder diferentes na nossa sociedade.”³⁶

A ideia de que a governação e o destino de um Estado depende apenas do líder político está ultrapassada, na medida em que hoje muitas inovações e decisões não têm a sua origem na classe política mas sim em outras classes, organizadas da sociedade. Daí é necessário que o político esforce no sentido da reunificação das diversas forças livres, pertencentes a todas as camadas sociais. O bem-estar social, a garantia da paz pública já não dependem apenas da vontade dos governantes, pois existem outros grupos capazes de perturbarem, tentando garantir o contrário em pé de igualdade com a política governativa.

Segundo Beck hoje o mais importante, na acção do Estado não é a autoridade ou a sua capacidade hierárquica unilateral, cada vez mais difícil. A decisão autoritária deve ceder lugar ao estado de negociação, capaz de preparar e dirigir o assunto, objectivado, mas nunca numa perspectiva de imposição, pois, seria muito difícil e arriscado.

O Estado deve ter a capacidade de negociação com os diferentes grupos actuantes da sociedade, é necessário que todos os campos por mais problemáticos que pareçam sejam negociáveis. Entretanto determinados aspectos podem parecer não negociáveis, por causa da ausência de um parceiro directo, ou pela dificuldade da própria sobrevivência e estabilidade social. Neste caso o Estado ou o poder político deve reivindicar para si o monopólio do processo, no sentido de salvaguardar os

³⁶ Beck, U. – *Modernização Reflexiva*, (tradução de Magda Lopes), Ed. Da UNESP, São Paulo, 1995, p. 53.

interesses do povo. Por exemplo é difícil, se não impossível, organizar ou efectuar uma negociação, ou chegar a um consenso válido bilateralmente com grupos difíceis como terroristas ou traficantes. Eles reivindicam a continuação das suas acções por considerá-las as melhores. Neste caso o governo não pode ceder porque põe em causa a própria sobrevivência dos outros. Neste caso o governante deve exercer leis duras e coercivas através dos órgãos com competência legal ou legitimidade para tal.

É importante haver negociação na busca do consenso, mas para que isso seja possível é necessário que todas as partes envolvidas tenham a capacidade de negociação e queiram lutar em prol dos interesses sociais. O Estado nunca deve perder a autonomia, o poder e a capacidade de criar a ordem social, mesmo que para isso tenha de criar leis adaptáveis aos novos grupos de pressão que surjam, com o intuito de pôr em causa a estabilidade e a paz social. Apesar de todos os antagonismos e ambivalências, os interesses do povo, os seus direitos e o respeito pela sua dignidade devem ser salvaguardados.

CAPITULO IV

A POLITICA E A ÉTICA

4.1 A NECESSIDADE DA ÉTICA NA POLITICA E AS IMPLICAÇÕES DA SUA AUSÊNCIA

O mundo moderno na sua maioria é marcado pelo vazio ético, ou seja, um vazio de valores e normas morais que também são extensivos à política. Esse problema afecta desde o individuo na sua particularidade como os Estados. A neutralidade da política em relação a moral traz problemas que podem ir de pequenos desentendimentos e retrocessos internos aos grandes fracassos sociais e económicos. Sendo a sociedade humana multidimensional, é necessário que as várias dimensões (ética, politica, social, estética, económica e religiosa) se interliguem com vista ao progresso pessoal, social e da própria humanidade. Sendo assim, a ética torna-se necessária não só para a sobrevivência politica mas também para a própria sobrevivência da humanidade. Para ilustrar isso melhor, passo a citar as palavras de Hans Küng, um conceituado autor na matéria em questão:

“ Contudo: sem moral, sem normas éticas vinculativas, sem padrões ou modelos globais, as nações correm o risco, devido a uma acumulação de problemas ao longo dos séculos, de rumar em direcção a uma crise que, em ultima análise, poderá conduzi-las a um colapso ao nível nacional, ou seja, à ruína económica, à desconstrução social e a uma catástrofe politica.”³⁷

Isto reforça a ideia de que é necessário a subordinação da política à ética e aos outros mecanismos legais de acção, no sentido de evitar a ruína e a desagregação da sociedade politica. Os valores éticos devem fundamentar as atitudes humanas em todas as dimensões e actuações. Devem também nortear as decisões e comportamentos dos actores políticos, com vista à boa governação, à construção da felicidade social, ao progresso e ao desenvolvimento global. A classe política deve resistir a todos os desvios, sobretudo à corrupção que prejudica grandemente os seus governados, com os quais tem o compromisso de assegurar o bem-estar e a vivência digna em sociedade.

³⁷Cf. HANS, Küng – *Projecto para uma ética Mundial*, (Trad. Maria Luísa C. Meliço), Ed. Gráfica de Coimbra, s.d, p. 55.

O homem não poderá comportar-se de forma verdadeiramente humana, sem uma vinculação a um sentido, a valores e normas, ou seja, sem uma referência ética. Quando as acções do homem político têm por base a ética, automaticamente ele sente vontade de praticar as virtudes, fazer o bem, ser justo e prestável em vez de ser brutal ou injusto. Ainda faz com que ele evite a violência e a revolta, optando pelo diálogo, pelo pacifismo e pelas negociações, em prol do bem comum e do desenvolvimento do Estado e do mundo, procurando sempre parcerias sérias capazes de juntos concretizarem os grandes objectivos políticos na defesa dos interesses da colectividade e não deles ou de uma minoria.

A ligação entre a ética e a política faz com que haja a tolerância relativamente às várias religiões, credos, filosofias ou ideologias, evitando assim a discriminação e injustiça social. O respeito pelos valores ético-morais implica o respeito pela diferença, que não deve ser motivo de hostilidade entre pessoas ou povos mas sim motivo de complementaridade. A própria constituição deve espelhar o respeito, a defesa e a promoção dos direitos do homem, nomeadamente a liberdade de pensamento, de culto religioso, de expressão e de reunião procurando evitar sempre as desigualdades sociais, ou beneficiar uns em detrimento do prejuízo de outrem.

Daí a necessidade do próprio Estado dinamizar a criação de comissões éticas nos mais variados sectores sociais, desde a medicina, economia e política no sentido de averiguar e evitar possíveis desvios, corrupções ou lesões de outrem procurando implementar medidas preventivas assim como sancionais no sentido de erradicar os males provenientes da inobservância dos princípios éticos nas múltiplas actuações do homem contemporâneo cada vez mais arrastado pelo desejo de subjugar o seu semelhante. Neste sentido, dissociar a política da moral e de bases legais, é conduzir a humanidade à crise e ao colapso provocando certas atrocidades, como por exemplo: guerras, destruições maciças; crescentes desigualdades sociais, aumento do numero de criminosos e terroristas, grandes inimizades e desentendimentos nacionais e internacionais.

Para que as comunidades políticas e a própria humanidade caminhem a uma sobrevivência sadia e desejável em termos de progresso não bastam as leis e os regulamentos ou apenas ciências, como a psicologia ou sociologia mas sobretudo a consciência ética. Isso porque o conhecimento factual e teórico das coisas podem não implicar um saber e uma interiorização acerca do sentido das mesmas, ou seja, nem

sempre o conhecimento teórico significa a aplicação prática e por isso mesmo as regulamentações em si, sem um cunho moral não constituem linhas de orientação, e as leis não são regras morais. A consciencialização de cada homem em particular é fundamental para a implementação de uma vivência ética a nível de cada Estado e a nível mundial.

Neste contexto, gostaria de elucidar novamente com as palavras do filósofo e teólogo Hans Küng:

“De que serve aos estados ou organizações – quer sejam a CE, (Comunidade Europeia) os EUA (Estados Unidos da América), ou a ONU (Organização das Nações Unidas) implementarem de forma isolada constantemente novas leis se uma grande parte da humanidade não considera sequer a hipótese de as respeitar e encontra sempre os meios e as vias necessárias para de modo irresponsável, impor os seus próprios interesses ou os do grupo a que pertence?”³⁸

A própria humanidade é testemunha de que nem sempre, maior vigilância policial, maior número de polícias, prisões e leis mais severas constituem únicas soluções para resolver os grandes problemas do nosso tempo. É necessário que haja leis, mas sobretudo, pessoas conscientes da importância do seu cumprimento. Essa consciência é a própria consciência moral.

Como reza uma máxima latina: “*QUID LEGES SINE MORIBUS*”, ou seja, de que servem as leis sem a moral. É certo que todos os estados do mundo possuem uma ordem jurídica, mas em nenhuma nação do globo pode esta funcionar sem a existência de um consenso ético dos seus cidadãos, com base no qual o estado internacional cria as suas próprias estruturas jurídicas transnacionais, transculturais e transreligiosas que sem acordos internacionais, seriam puras auto – ilusões.

Para que haja Estados estáveis em termos éticos é necessário que todos trabalhem e empenhem em prol de tal objectivo, pois deve ser uma luta de todos para que os objectivos almejados possam ser alcançados para o bem da própria humanidade.

Doravante, uma atitude de abstinência em matéria de ética não é possível, ao menos que não se queira o progresso da humanidade. Pois, é na ética é que deve assentar toda a acção governativa da sociedade, por parte dos governantes e dos

³⁸Cf. Idem, P. 71.

governados. A construção da moralidade marca exactamente a diferença entre o mundo humano e o dos outros animais que agem instintivamente, sem a possibilidade e nem a capacidade de construírem um vínculo moral. O facto de o homem possuir a racionalidade e a consciência, faz com que ele possa também possuir a moralidade e agir em conformidade com ela. Como já tinha referido anteriormente, o progresso da humanidade é essencialmente um facto de ordem moral, e isso implica a substituição dos instintos e dos impulsos por uma vontade que busca a justiça, o bem comum, a paz, a liberdade e o bem-estar da humanidade.

A evolução deve medir-se pela prática de actos morais, na medida em que uma simples acção é algo meramente formal, porque o seu valor reside no grau de aprofundamento das consequências individuais e na sua ligação à moral. Na medida que a consciência moral se aprofunda, o homem deixa de agir por mero dever, passando a guiar as suas acções por um querer profundo e consciente, tendo em conta os benefícios da sua acção. Deste modo a lei moral perde o carácter de obrigação e transforma-se em puro querer ou seja, numa manifestação da liberdade. Quando as coisas aconteçam assim torna – se mais fácil implementar uma politica justa em prol do progresso e do desenvolvimento.

Daí o homem político deve agir moralmente, renunciando muitas vezes os seus interesses pessoais e o egoísmo, para atender aos interesses dos governados, porque afinal deve ser este o ideal político, caso contrário cairá em desvios e contribuirá para o falhanço político e consequentemente para a ruína do Estado e da nação por ele governado, aumentando as tensões, conflitos, desigualdades sociais e até um caos que muitas vezes pode ter um carácter irreversível ou pelo menos de difícil solução como: golpes, ataques armados, revoltas populares ou internacionais, fomes ou outros males devastadores já conhecidos pela humanidade como as guerras mundiais ou a desagregação e fragilização dos estados.

CONCLUSÃO

A Política é um campo vasto, onde as reflexões oscilam em diferentes parâmetros, e as bases sobre as quais ela assenta depende das interpretações e do ponto de vista de quem sobre ela reflecte. Os conflitos e os desentendimentos políticos têm atingido dimensões assustadoras, levando muitas vezes a guerras, holocaustos, vinganças e outros males que têm assolado e devastado a humanidade ao longo dos tempos.

Dáí é necessário, sobretudo assentar a política em bases morais, racionais e legais com vista a salvaguardar os interesses da colectividade, o bem comum e a estabilidade das sociedades e quiçá da humanidade.

O certo é que o conflito não pode ser extinto, na medida em que tem as suas vantagens, mas é necessário domesticá-lo e procurar alcançar os consensos em prol dos interesses dos cidadãos, evitando danos e malefícios que em nada dignificam a humanidade. Pois, os conflitos exacerbados extrapolam a dimensão dos direitos e da dignidade humanidade.

Para fomentar o consenso político e estabelecer uma paz real entre os homens, o principal caminho a percorrer é a filosofia política de Immanuel Kant, onde encontramos propostas concretas de tais realizações tanto a nível da política interna como externa. É necessário limitar a liberdade individual em consonância com a liberdade de todos, com vista à garantia do bem-estar comum. Kant não vê o conflito “em si” como algo negativo, só o é, quando não for disciplinado. Os conflitos surgem devido, a ganância, os anseios pelas honras e pelo poder. A nível político todos ou pelo menos a maioria quer ocupar um lugar de destaque entre os seus semelhantes. Isso é importante por um lado porque permite o homem sair da ociosidade, vencer o comodismo, tentar desenvolver e mostrar os seus talentos. Mas por outro lado se tais ânsias não forem disciplinadas, podem levar a desentendimentos extremos. O conflito deve ser saudável e gerido a bases de consensos e acordos.

Para a construção do consenso no domínio da política interna, Kant propôs sobretudo a realização da constituição republicana, inserido no contexto de participação política dos cidadãos, assim como a garantia dos seus direitos. No domínio das relações internacionais ele propôs o federalismo, com uma conotação liberal com vista a

fomentar acordos e consensos no sentido de evitar desentendimentos extremos que podem conduzir ao falhanço político e a grandes colapsos das organizações políticas.

Para obter consensos políticos e assegurar a paz perpétua, Kant propôs condições concretas que quando postas em práticas trazem benefícios para o povo e para o próprio Estado.

BIBLIOGRAFIA

ARISTÓTELES – *Política*. Lisboa, Veja Lda., 1998.

BAUMAN, Zygmunt – *Modernidade e Ambivalência*. Rio de Janeiro, Jorge Zahor Editor, 1999.

BECK, Uirich – *Modernização Reflexiva*. São Paulo, Ed. Da UNESP, 1995.

FERRO, Mário; TAVARES Manuel – *Conhecer os filósofos de Kant a Comte*. Lisboa, Editorial Presença, 1995.

HUME, David – *Tratados Filosóficos*. Lisboa, Imprensa Nacional, 2005.

KANT, Immanuel – *A Paz Perpétua e outros opúsculos*. Lisboa, Edições 70, [s.d.].

KÜNG, Hans – *Projecto para uma Ética Mundial*. Lisboa, Instituto Piaget, 1990.

LAVROFF, Georges – *História das Ideias Políticas: Da Antiguidade ao Fim do séc. XVIII*, Lisboa, Edições 70, 2006.

MAQUIAVEL, Nicolau – *O Príncipe*. Lisboa, Publicações Europa – América, 1976.

SANTO, Agostinho – *A Cidade de Deus*. Vol. III, 2ª Edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.

WEFFORT, Francisco – *Os Clássicos da Política*. 13ª Edição, São Paulo, Editora Ática, 2006.

